

Ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.635/2022 e 15.903/2023, Portarias nº 12.544/2022, 12.551/2022 e 12.670/2023, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 013/2022 – SEAPA.**

Aos quatro dias do mês de julho de 2023, na sala de reuniões da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada na Av. Brasil, nº 2001, 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Contratação com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

A presente reunião tem por objetivo a conclusão da análise dos recursos administrativos referentes à fase de habilitação, protocolados tempestivamente na Comissão Especial Contratação, com base no Parecer Jurídico elaborado pelo Procurador constante no Despacho 20 do Processo Eletrônico nº 21.154/2022, apresentados pelos seguintes licitantes:

Antônio Leopoldo	Apresentado protocolo nº 99.764/2023 via Prefeitura Ágil. O licitante que encontra – se na lista de licitantes “condicionados” apresentou o documento de regularidade fiscal junto à Prefeitura de Juiz de Fora, comprovando sua situação em relação a débitos Municipais.
Ednei Arantes de Souza	apresentado protocolo nº 98.299/2023 na data de 28/06/2023 via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou recurso alegando que por equívoco seu comprovante de residência foi juntado aos documentos que compõe o segundo envelope, e solicita através do recurso a juntada do referido documento.
Francisco Braz Filho	apresentado protocolo nº 96.797/2023 na data 26/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante solicita a juntada do documento faltante que o inabilitou (Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas CNDT), Certidão entregue na data do recurso com a emissão no dia 26/06/2023.
Françoaires Alex de Lima	apresentado protocolo nº 97.395/2023 na data 27/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou recurso informando que por equívoco trocou os envelopes, visto que o recorrente foi inabilitado por não apresentar nenhum dos documentos de habilitação exigidos no edital.
Helvis Rodrigues Ferreira	apresentado protocolo nº 97.589/2023 na data 27/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou recurso entregando a documentação de habilitação alegando ter havido troca dos documentos, visto que o recorrente foi inabilitado por não apresentar nenhum dos documentos de habilitação exigidos no edital.
Jeanne Cristina Barros Mendes	apresentado protocolo nº 98.481/2023 na data 28/06/2023, via Prefeitura Ágil. A licitante apresentou recurso entregando a documentação que a inabilitou alegando que os envelopes foram trocados, visto que a recorrente foi inabilitada por não apresentar nenhum dos documentos de habilitação exigidos no edital.

Natália S

[Handwritten signature]

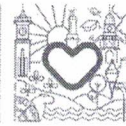
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A
B
C
JCS
[Handwritten marks]



Leonardo de Souza Gonçalves	apresentado protocolo nº 98.319/2023 na data 28/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou recurso entregando a documentação que o inabilitou (Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa de débitos com a Fazenda Estadual). Certidão entregue na data do recurso com a emissão no dia 28/06/2023.
Manoel Missias da Silva	apresentado protocolo nº 98.226/2023 na data de 28/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou recurso entregando a documentação que o inabilitou alegando que os envelopes foram trocados, visto que o recorrente foi inabilitado por não apresentar nenhum dos documentos de habilitação exigidos no edital.
Pedro Cristino de Assis	apresentado protocolo nº 47.299/2023 na data de 26/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou recurso entregando a documentação que o inabilitou (Ficha de inscrição e Declaração de inexistência de fatos impeditivos e cumprimento dos requisitos de habilitação conforme Anexo III).
Rassire Bredoff da Silva	Foi entregue no dia 28.06.23 na Subsecretaria de Licitações e compras, protocolo com dois envelopes lacrados contendo na parte externa as informações: envelope 01 – Documento de Habilitação e envelope 02 – Proposta Técnica. A contribuinte apresentou documento alegando que possui problema seriíssimo de saúde o que a impossibilitou de entregar os envelopes no dia agendado e publicado conforme prevê a Lei 14.133/21, dia 27.02.23 às 09:30 horas.
Rita de Fátima Rodrigues Ferreira	apresentado Protocolo nº 97.584/2023 na data 27/06/23, via Prefeitura Ágil. A licitante apresentou recurso entregando a documentação que a inabilitou (Cópia do comprovante de residência) o comprovante entregue está em nome do esposo conforme Certidão de Casamento e (Certidão negativa da Fazenda Municipal) emitida pelo Município de Rio Novo. Certidão entregue na data do recurso com a emissão no dia 27/06/2023.
Rosimar de Almeida	apresentado protocolo nº 98.256/2023 na data 28/06/2023, via Prefeitura Ágil. O licitante apresentou protocolo entregando os documentos de habilitação, visto que o recorrente foi inabilitado por não apresentar nenhum dos documentos de habilitação exigidos no edital
Valquiria Lazari da Costa	apresentado protocolo 47.513/2023 a contribuinte não participou do certame devido a pendências de documentos e protocolou documento solicitando informações do processo, salientamos que o prazo de recurso foi devidamente aberto publicado nos Atos do Governo e divulgado no site da Prefeitura e Redes Sociais.

Posto isso, com base no Parecer Jurídico citado acima, com base no item 7.4.2. do edital, qual seja: "Na análise dos documentos de habilitação, a comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação." e nos termos do art.

Natas

M
JCSomb
20
a
L
B
C
L

64 da Lei nº 14.133/21, não obstante, considerando o dever de autotutela inerente à atuação da Administração Pública, bem como a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473, esta Comissão

Continuação da Ata de 6ª reunião referente à CC 013/2022 – SEAPA

Especial de Contratação decide **dar provimento** aos seguintes recursos administrativos interpostos pelos licitantes:

Antônio Leopoldo, Ednei Arantes de Souza, Francisco Braz Filho, Jeanne Cristina Barros Mendes, Leonardo de Souza Gonçalves, Manoel Missias da Silva, Pedro Cristino de Assis, Rita de Fátima Rodrigues Ferreira e Rosimar de Almeida uma vez que apresentaram a regularidade da documentação, estando assim **HABILITADOS**.

Ainda conforme com afincos nos Princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade e Interesse Público, em relação aos recorrentes **Helvis Rodrigues Ferreira e Suzana Mattos de Souza Mendes**, utilizando como analogia a Lei Complementar 123/2006, no que diz respeito a regularidade fiscal aos demais condicionados constantes da Listagem quando da declaração dos vencedores do certame, publicada no dia 24.06.2023 no Diário Oficial do Município (DOM) disponível no site da Prefeitura link: https://www.pjf.mg.gov.br/anexos/Aviso__lista__24.06.23.pdf, suas habilitações ficarão **CONDICIONADAS** à regularização dos seguintes documentos: Helvis Rodrigues Ferreira apresentação da Certidão de Certidão negativa da Fazenda Estadual; Suzana Mattos de Souza Mendes a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Ampla ou positiva com efeitos de negativa, ou documento similar, que comprove que está quite com os débitos municipais em Juiz de Fora; **sendo aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da regularidade**.

Os licitantes Alex Rodrigues Reis e Leula Lupatini e Assis, apresentaram protocolos de recursos porem informamos que os mesmos se encontram habilitados conforme Ata de 5 reunião publicada Diário Oficial do Município (DOM) dia 24.06.23 e listagem disponível no site da Prefeitura link: https://www.pjf.mg.gov.br/anexos/Aviso__lista__24.06.23.pdf.

Com relação ao licitante Françoares Alex de Lima, a Comissão Especial de Contratação decide pela **IMPROCEDÊNCIA** do Recurso uma vez que não há nenhuma documentação de habilitação no protocolo encaminhado, tornando assim incabível sua análise.

Com relação as Sras. Rassire Bredoff da Silva e Valquiria Lazari da Costa, por não terem efetivamente participado da licitação, não detém as recorrentes, a rigor, legitimidade para interposição de recursos, em relação ao qual, com efeito, opina-se pelo seu não recebimento dos protocolos.

Diante do resultado final das habilitações, fica designada a sessão para abertura das propostas técnicas dos licitantes habilitados para o dia 06.07.2023 às 14:30hs, na sala de reunião da STDA localizada no 7º andar da Prefeitura de Juiz de Fora, estando os representantes dos licitantes nomeados na 1ª ata de reunião, convocados para comparecimento.

Nada mais tendo a ser resolvido foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 21.154/2022.

PRESIDENTE:

Josianne Naylle Queiros da Silva Barreto – Agente de Contratação III

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Atabas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

12
36 Santo

B
9

6

[Assinatura]

[Assinatura]



Barbara Medeiros Cocate
Barbara Medeiros Cocate - Agente de Contratação II

Vivian
Vivian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I

Continuação da Ata de 6ª reunião referente à CC 013/2022 – SEAPA

Rodrigo Ribas Reis
Rodrigo Ribas Reis - Agente de Contratação I

Larisse Moreira Bessa Paradelo
Larisse Moreira Bessa Paradelo – STDA/SSLICOM

Ana Carolina dos Santos
Ana Carolina dos Santos – STDA/SSLICOM

Gustavo Guarize Rocha
Gustavo Guarize Rocha – STDA/SSLICOM

Brunna Caputo Nery
Brunna Caputo Nery – SEAPA

Danilo José V. Soares
Danilo José Vitorino Soares - SEAPA

Fabiana Cirino dos Santos
Fabiana Cirino dos Santos – SEAPA

Ludmila de Bandeira Pedro de Farias
Ludmila Bandeira Pedro de Farias – SEAPA

Pauliane de Almeida Silva
Pauliane de Almeida Silva – SEAPA

Marcelle Honório Pechincha
Marcelle Honório Pechincha – SEAPA

Natália Sales de Oliveira
Natália Sales de Oliveira – SEAPA

Nathália Barbosa Leite
Nathália Barbosa Leite – SEAPA

Antônio

2